

ORIENTAÇÕES PARA O GRUPO DIRETIVO-PROFESSORES

Campanha de Autodeclaração

Sua Raça/Cor é Parte da sua História e Merece ser Reconhecida





NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E
INDÍGENAS SME - GOIÂNIA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Campanha de Autodeclaração [livro eletrônico] :
sua raça/cor é parte da sua história e merece
ser reconhecida : orientações para a comunidade
em geral. -- Goiânia, GO : Ed. dos Autores,
2026. -- (Orientações para a comunidade
em geral)
PDF

Vários autores.
ISBN 978-65-01-89030-2

1. Ações afirmativas 2. Antirracismo
3. Autodeclaração 4. Identidade racial 5. Relações
étnico-raciais I. Série.

26-329501.0

CDD-379.26

Índices para catálogo sistemático:

1. Educação antirracista : Educação 379.26

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

Sandro Mabel

Prefeito de Goiânia

Giselle Pereira Campos Faria

Secretária Municipal de Educação

Tamara Trentin

Superintendente Pedagógico

Elisângela Maria de Oliveira Bertoldo

Diretora Pedagógica

Lianna Marya Peixoto Gusmão

Gerente de Inclusão, Diversidade e Cidadania

Marcio Carvalho Santos

Gerente de Formação dos Profissionais da SME

Emerson Martins

Gerente de Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos

Erlyene Dayana Moreira de Barros Faustino

Gerente de Educação Fundamental da Infância e da Adolescência

Daniella Borges de Faria Vasconcelos

Gerente de Educação Infantil

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:

Gerência de Inclusão, Diversidade e Cidadania

Mayza Margareth Toledo Constantino

Gerência de Formação dos Profissionais da SME

Ruth Pollyana Guilharde Santos

Inez Maria Milhome Viana

Humberto Moreira Barros Filho

Warlúcia Pereira Guimarães

Gerência de Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos

Jefferson Roberto Nascimento Acevedo

Gerência de Educação Fundamental da Infância e da Adolescência

Carolina do Carmo Castro

Cleber de Sousa Carvalho

Gerência de Educação Infantil

Thabyta Lopes Rego

Vanessa Campos de Ávila Teixeira



A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia lança (SME) mais uma etapa da Campanha de Autodeclaração “Sua Raça/Cor é Parte de Sua História e Merece Ser Reconhecida”, que possui como objetivos combater a desigualdade racial na educação e compreender o perfil racial de crianças e estudantes da Rede Municipal de Educação de Goiânia (RME).

O desafio é reduzir o número de crianças e estudantes não declarados, no Censo Escolar; no questionário do estudante do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB); no Sistema de Avaliação do Estado de Goiás (SAEGO) e nos Exames Bimestrais do Ensino Fundamental (EBEF). Essas avaliações contribuem para o levantamento de dados racializados para a elaboração de estratégias e políticas voltadas para a equidade racial.

O levantamento desses dados são importantes, pois possibilitam investimentos nas unidades educacionais, por meio do PDDE Equidade, que proporcionam a realização de ações afirmativas e fortalecem o município de Goiânia no acesso a recursos vinculados ao Valor Aluno Ano Resultado (VAAR) do FUNDEB.

Assim, a SME convida docentes, grupo diretivo, secretários e demais profissionais das unidades educacionais para se engajarem na mobilização da campanha de autodeclaração destinada a crianças e estudantes da RME.



Entendendo a Autodeclaração

A autodeclaração de Raça/Cor é a informação da nossa identidade racial. É um processo pelo qual uma pessoa identifica a sua própria raça/cor, com base em seu histórico, familiar/pessoal, consciência, identidade racial e pertencimento étnico-racial. No Brasil, o **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**, estabelece **cinco categorias: branco, preto, amarelo, pardo e indígena**.



No **Brasil**, a autodeclaração étnico-racial tem **valor legal** e é **critério fundamental para o acesso à políticas afirmativas**, como as cotas raciais em universidades e concursos públicos. Essas políticas buscam **corrigir desigualdades históricas e estruturais da sociedade brasileira, promovendo a reparação social, econômica e educacional de grupos historicamente e culturalmente discriminados como as populações negras (pretos e pardos) e indígenas**.

A autodeclaração é importante porque está ligada à identidade, à autoestima e ao sentimento de pertencimento. Quando uma criança/estudante preto/a, pardo/a ou indígena reconhece sua identidade de forma positiva, isso ajuda a entender, que o Brasil é um país com muitos povos, culturas e histórias diferentes. Ensinando pessoas não negras a respeitar as origens e culturas que fazem parte da formação do povo brasileiro. Promovendo, assim, um ambiente respeitoso e livre de racismo.

COMO POSSO SABER
MINHA RAÇA/COR?



Ao realizar a autodeclaração, o estudante, pais e/ou responsáveis devem considerar tanto os traços fenotípicos (como cor da pele, textura do cabelo e feições) quanto a autopercepção da pessoa e o contexto histórico/familiar. Sendo assim, a autodeclaração é a forma como cada pessoa se reconhece e se identifica.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) as categorias são:

PRETA

É a pessoa que se declara preta e possui características físicas que indicam ascendência predominantemente africana

INDÍGENA

É a pessoa que se declara indígena, seja as que vivem em aldeias como as que vivem fora delas, inclusive em áreas quilombolas e em cidades.

PARDA

É quem se declara pardo/a e possui miscigenação de raças com predomínio de traços pretos e/ou indígenas.

BRANCA

É quem se declara branco/a e possui características físicas historicamente associadas às populações europeias.

AMARELA

Se refere à pessoa que se declara de origem oriental: japonesa, chinesa e ou coreana.

Qual a importância da autodeclaração racial?

A **construção de novas políticas públicas** depende de informações precisas e abrangentes. A declaração racial não é apenas um ato administrativo, mas **uma forma de reconhecimento e valorização da identidade individual e coletiva**. Assim, a campanha, também busca mostrar que a declaração racial é uma forma de reconhecimento, essencial para que cada criança/estudante se sinta pertencente ao ambiente escolar e esteja à vontade nele.

Os dados obtidos com a autodeclaração indicam que a desigualdade racial está presente em diversos aspectos da trajetória de crianças e estudantes negros e indígenas. Portanto, conhecer a composição das unidades educacionais no que diz respeito a raça/cor é fundamental para identificar lacunas e promover ações para enfrentamento do racismo, como ações afirmativas e projetos pedagógicos antirracistas, que favoreçam o acesso, a permanência e o sucesso de das crianças e estudantes que frequentam as unidades educacionais da Rede Municipal de Educação de Goiânia.



Em que momento é realizada a autodeclaração na Unidade Educacional?



No momento da renovação e/ou confirmação de matrícula.

As crianças e estudantes menores de 16 anos têm sua autodeclaração realizada por seus pais e /ou responsáveis.

Já os estudantes com 16 anos ou mais podem realizar sua autodeclaração na secretária da escola.



Sua Raça/Cor é Parte da Sua História e Merece ser Reconhecida!

Qual deve ser a conduta do profissional da secretaria da unidade educacional no ato da matrícula quanto à autodeclaração?

- Atentar-se para a regra da idade do estudante (crianças menores de 16 anos têm sua autodeclaração realizada pelos pais e/ou responsáveis e os estudantes com 16 anos ou mais podem realizar sua autodeclaração);
- Estimular, gentilmente, que seja realizada a autodeclaração para evitar os não declarados;
- Não interferir de nenhuma forma (comentário, insinuações ou outro tipo de manifestação) na categoria selecionada pelo estudantes, pais e /ou responsável no ato da matrícula;
- Em caso de estudantes estrangeiros, os critérios de autodeclaração permanecem os mesmos, contudo, é importante dialogar com os responsáveis e os próprios estudantes para que a sua identidade étnico-racial seja compreendida e respeitada.

O racismo estrutural presente na sociedade reflete nas unidades educacionais, fazendo com que muitos estudantes, pais e/ou responsáveis evitem se autodeclararem negros (pretos e pardos) e indígenas por medo de sofrerem discriminação ou por desconhecerem a história e cultura de seu povo, devido aos anos de violência, exclusão e invisibilidade.

Desta forma, o momento da autodeclaração deve ser um ato respeitoso e compreensivo do processo de identificação individual.



Qual o papel de docentes e grupo diretivo na promoção da autodeclaração?

- Fortalecer a identidade negra (preta e parda) e indígena, com a aplicação das **Leis 10.639/03** e **11.645/08**, que tratam da inclusão no currículo da educação básica do estudo da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena.
- Promover aproximação com estudantes, pais e/ou responsáveis explicando de forma simples como a informação do quesito raça/cor pode ajudar a garantir direitos e combater desigualdades.
- Propiciar um clima de confiança, mostrando que a unidade educacional valoriza a diversidade e que as informações da campanha vão ser usadas para melhorar as oportunidades de todos e todas.
- Proporcionar a comunidade educacional, estudos, debates e reflexões sobre identidade étnico-racial, racismo, representatividade e ações afirmativas.
- Elaborar projetos específicos sobre valorização racial com atividades em que as crianças e os estudantes possam aprender sobre história, tecnologia, ciências, danças, músicas, culinária e cultura afro-brasileira e indígena, reconhecendo o valor desses conhecimentos e manifestações.
- Incentivar as famílias, estudantes e/ou responsáveis a declararem a raça/cor durante a matrícula, como um ato fundamental para a formulação de políticas públicas que promovam a equidade na Educação.



Qual o papel dos pais e/ou responsáveis e estudantes?

- Falar sobre raça/cor e identidade com as crianças e adolescentes é um ato de cuidado, amor e valorização da história de cada um/a. Quando os pais e /ou responsáveis e estudantes informam a sua raça/cor (branca, preta, parda, amarela ou indígena), está ajudando a unidade educacional, a Secretaria Municipal de Educação e o Ministério de Educação a construírem uma educação justa e equitativa (justiça social).
- Conversar com as crianças e estudantes sobre a história da família, suas origens e identidade racial com orgulho.
- Realizar a autodeclaração no período de renovação e confirmação de matrícula, não deixando o campo de raça/cor em branco.
- Reconhecer que autodeclaração fortalece a luta contra o racismo, garante direitos e promove a reparação social.





CHAMADA À AÇÃO

Docentes, grupo diretivo, secretários/as e demais profissionais a autodeclaração raça/cor é parte importante do reconhecimento multiétnico e pluricultural que forma o povo brasileiro

Convidamos você para: apoiar, promover e participar da campanha de autodeclaração “**Sua Raça/Cor é Parte de Sua História e Merece Ser Reconhecida**” para que crianças e estudantes se percebam positivamente, se identifiquem na História do Brasil como sendo povos que têm uma comunidade, uma cultura, uma ancestralidade. Assim, conhecedores/as de sua histórias de luta e resistências, fica mais fácil se identificar e querer pertencer à história racial do grupo a qual a pessoa faz parte para se autodeclarar e evidenciar sua origem e seu pertencimento identitário.

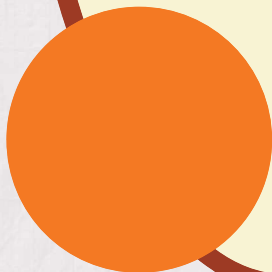




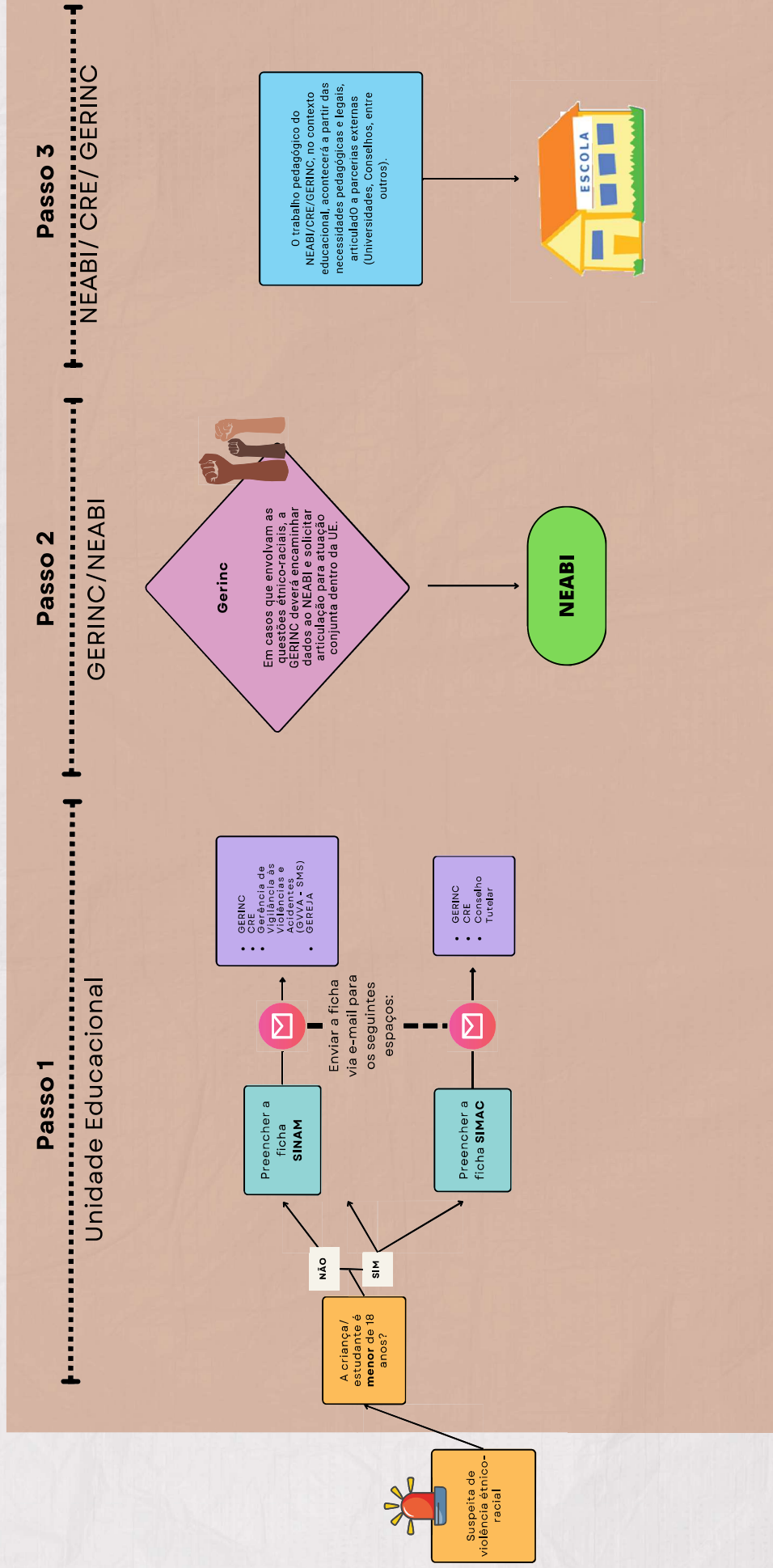
Faça Parte dessa Transformação



A autodeclaração
Raça/Cor é um passo
para reconhecer, valorizar
e respeitar a diversidade
étnico-racial. Participe do
debate e ajude a construir
uma educação
antirracista!



ENCAMINHAMENTO DE DENÚNCIAS - VIOLÊNCIAS ÉTNICO-RACIAIS - SME DE GOIÂNIA



SAIBA MAIS:

sites e links para estudo e reflexão

CARTILHAS – Racismo: como combater

<https://drive.google.com/drive/folders/1F34fek6r2XIDoBxWaVKgV9JMgpNmpTxA?usp=sharing>

E-book “Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas da SME (NEABI)

<https://drive.google.com/file/d/1tylZINi6FNiJS-HREdoVwr1HvRytwyMe/view?usp=sharing>

Site do Núcleo de Estudos Afr-brasileiros e Indígenas (NEABI)

<https://sites.google.com/view/neabisme/in%C3%ADcio>

Materiais Complementares produzidos em 2025 –NEABI

<https://drive.google.com/drive/folders/1MvN4Bm5ii2Sp1sOBubCEA0BGWGbmGFWv?usp=sharing>

Endereços e Telefones Uteis: registro de crimes raciais

Delegacia Estadual de Atendimento às Vítimas de Crimes Raciais e de Intolerância (DEACRI - PCGO): Esta é a unidade especializada em combater crimes de ódio, incluindo racismo, injúria racial, homofobia e transfobia.

Endereço: Avenida Solar, Praça Padre Romão Cícero (Praça do Violeiro), Setor Urias Magalhães – CEP: 74.565-630 – Goiânia-GO – Fone: (62) 98495-2047

Telefone/WhatsApp: (62) 98495-2047.

Telefone Fixo: (62) 3201-2534 / 3201-2802 (telefones gerais da Central, que podem direcionar).

E-mail: geacri-goiania@policiacivil.go.gov.br; geacri.pcgo@gmail.com

Polícia Civil de Goiás (Disque-Denúncia): Para denúncias anônimas ou informações gerais.

Telefone: Disque 197.

Delegacia Virtual: É possível registrar algumas ocorrências online através do site da Polícia Civil de Goiás.

<https://www.policiacivil.go.gov.br/delegacia-virtual-pcgo/>

Centro de Referência Estadual da Igualdade (CREI): Oferece acolhimento, atendimento psicológico e orientações jurídicas às vítimas de racismo. Não é uma instância de registro policial, mas de apoio à vítima.

Telefones: (62) 98306-0191 e (62) 3201-7489.

Defensoria Pública do Estado de Goiás

Unidade Marista - Goiânia

Endereço: Alameda Cel Joaquim de Bastos, 282, Setor Marista, Goiânia, GO, 74175-150

Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

Áreas de Atuação: Processual Infância e Juventude, Famílias e Sucessões

Telefone: (62) 3157-1026

Central Virtual de Informações: (62) 3602-1224

Unidade Sul - Goiânia

Endereço: Av Cora Coralina, Setor Sul, Goiânia, GO, 74080-445

Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

Áreas de Atuação:

Núcleo de Defesa da Mulher (Nudem) - (62) 3157-1039;

Núcleo de Defesa de Direitos Humanos (NUDH) - (62) 3157-1040

Central Virtual de Informações: (62) 3602-1224

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos/Conselho Municipal de Promoção para a Igualdade Racial

Endereço: R. 4, 1054 - Centro, Goiânia - GO, 74080-060

Telefone: (62) 3524-2802

Referências

BRASIL. Lei n.º 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis n.º 7.716/1989, 9.029/1995, 7.347/1985 e 10.778/2003. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 jul. 2010.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência: Censo Demográfico. Rio de Janeiro: IBGE.

BRASIL. Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 ago. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC/SECAD, 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (PNEERQ/PENERQUE). Brasília: MEC/SECAD, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola. Brasília: MEC/SECAD.

GOIÂNIA. Secretaria Municipal de Educação. Portaria n.º 434, de 26 de outubro de 2021. Estabelece critérios, procedimentos e normas para a realização de matrículas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Goiânia. Goiânia: SME, 2021.





Imagem criada pela
Equipe NEABJ 2025



NEABI

NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS
SME - GOIÂNIA



PREFEITURA
GOIÂNIA
GESTÃO QUE RESOLVE

